



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**Processo de Formação de Banco de Professores para Composição de Cadastro de bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público no âmbito externo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA o processo de formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES - PARFOR (Resolução nº 13 de 20 de maio de 2010) para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA, nos municípios vinculados ao Programa, nos termos do presente Edital.

**I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação Geral do PROFEBPAR/UFMA, dos Coordenadores do Curso de Pedagogia e dos Departamentos de Educação I e II desta Universidade.
2. O processo será regido por este Edital e demais normativas do FNDE/CAPES e realizado na cidade de São Luís no Campus da Universidade Federal do Maranhão, localizada à Avenida dos Portugueses, n. 1966, Bacanga, São Luís-MA.
3. Os interessados em desenvolver atividades no PROFEBPAR/PARFOR /FNDE/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia deverão observar os seguintes requisitos:
  - a) Ter experiência comprovada no Ensino Superior de no mínimo um ano conforme estabelece Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010.
  - b) Possuir Curso de Graduação em Pedagogia, conforme Anexo I;

- c) Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação, conforme Anexo I;
- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa;
- e) Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da área de conhecimento para a qual concorreu;
- f) **Não estar atuante neste programa, procedente de chamadas em editais anteriores.**

## II DA INSCRIÇÃO

4. O período de inscrição para os interessados em participar do Banco de professores será no período de **14 de abril a 08 de maio de 2014**, conforme Anexo II deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, localizado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco, no Campus do Bacanga, situado à Avenida dos Portugueses, 1966, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo IV deste Edital e devidamente paginado;
- c) Cópia do documento de identidade autenticado;
- d) Cópia do CPF autenticado;
- e) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I deste Edital;
- f) Cópia autenticada do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto Anexo I deste Edital;
- g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência de docência no Ensino Superior, mínimo de um ano, autenticado, conforme a Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 e Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009.
- i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº

48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.

- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma **área de conhecimento** (Anexos I e III).

### **III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6. A homologação da inscrição será divulgada no dia **12 de maio** de 2014, no site da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), a partir das 18h.

7. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, observando o **horário** de 8h às 11h30min e das 14h às 17h00min, a ser protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA do Campus Bacanga.

8. A publicação do resultado final com análise dos recursos será realizada no dia **19 de maio** de 2014 a partir das 18h na página institucional ([www.ufma.br](http://www.ufma.br))

9. O processo de seleção será por meio de prova escrita dissertativa de um tema a ser sorteado na hora da prova sobre a área de conhecimento escolhida pelo candidato e análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo V deste Edital.

10. A prova escrita é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da Seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.

11. A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

12. A prova escrita será realizada no dia **25 de maio** de 2014, conforme programação (Anexo II), no mesmo horário para todos os concorrentes, estabelecendo-se o tempo mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) horas para sua duração.

13. A prova escrita deverá ser feita em folhas de papel almaço, carimbadas e rubricadas pelos membros da Comissão Examinadora, escrita manualmente, com o uso de caneta esferográfica, na cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de celulares e/ou qualquer outro material de consulta.

14. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova escrita terão seus títulos analisados.

15. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **30 de maio** de 2014 a partir das 18h, no sítio institucional desta Universidade ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)).

16. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.
17. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo V.
18. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.
19. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante o resultando da nota da prova escrita considerando-se aprovados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7 (sete) e da análise dos títulos.
20. A listagem final do banco será divulgada no dia **05 de junho** de 2014 no sítio UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e terá validade por **UM ANO PRORROGÁVEL POR MAIS UM ANO** a partir da data de divulgação do resultado.
21. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

#### **IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO**

22. Este Processo Seletivo possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – FNDE/CAPES/MEC.
23. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano Nacional de Ações Articuladas – PROFEBPAR, efetuado por meio do FNDE/CAPES/MEC de acordo com a Resolução nº 48 de setembro de 2009 e Resolução nº 13 de maio de 2010.

#### **V DA CONVOCAÇÃO**

24. Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do curso de Pedagogia do PROFEBPAR e especificamente quando os Departamentos de Educação I e II, desta Universidade, não atenderem à demanda no período.
25. O candidato convocado deverá comparecer à Sala de Coordenação do PARFOR (1º andar do Prédio Mal. Castelo Branco na Assessoria de Interiorização), para realizar cadastramento junto ao FNDE/CAPES e assinar Termo de Compromisso.

## **VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

26. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/ FNDE nº 13, de 20 de maio de 2010.

## **VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

27. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo I deste Edital.

28. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.

29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral do PARFOR na UFMA e pela Coordenação do respectivo curso.

São Luís, 14 de abril de 2014

Prof. Dra. Isabel Ibarra Cabrera  
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS**

Área(s) de Conhecimento	Requisitos		Nº de Vagas
	GRADUAÇÃO EM	PÓS-GRADUAÇÃO	
<b>1. Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil/ Estágio em Docência da Educação Infantil</b>	Pedagogia	Especialização na Área de Educação ou Mestrado em Educação	20
<b>2. Pesquisa em Educação</b>	Pedagogia	Especialização na Área de Educação ou Mestrado em Educação	20
<b>3. Fundamentos e Metodologia do Ensino da (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)</b>	Pedagogia	Especialização na Área de Educação ou Mestrado em Educação	20
<b>4. Fundamentos e Metodologia da Alfabetização e Letramento/ Estágio em Docência dos Anos Iniciais</b>	Pedagogia	Especialização na Área de Educação ou Mestrado em Educação	20
<b>5. Historia da Educação</b>	Pedagogia	Especialização na Área de Educação ou Mestrado em Educação	20



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PROFEBPAR/UFMA/FNDE/CAPES**

<b>DATA</b>	<b>FASES DE EXECUÇÃO</b>
14/04 a 08/05 de 2014	Inscrição
12/05/2014	Resultado da homologação das inscrições
18/05/2014	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
25/05/2014	Prova escrita com todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no horário de 8h às 12h no Centro de Ciências Sociais – CCSO da Universidade Federal do Maranhão.
30/05/2014	Resultado da prova escrita
05/06/2014	Resultado final do Processo de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PROFEBPAR/FNDE/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Curso a que se candidata			
Área de Conhecimento a que se candidata		Disponibilidade de tempo (por semana):	

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº XX/2014, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área de Conhecimento a que se candidata	
BV ____/____/____	Recebido por:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

<b>Natureza do título</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor unitário de pontos</b>	<b>Total máximo de Pontos</b>	<b>Observações</b>
<b>1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>200</b>	
1.1	Doutorado	<b>100</b>	<b>100</b>	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	<b>50</b>	<b>50</b>	
1.3	Mestrado	<b>50</b>	<b>50</b>	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	<b>25</b>	<b>25</b>	
1.5	Especialização	<b>15</b>	<b>30</b>	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	<b>08</b>	<b>08</b>	
1.7	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	<b>05</b>	<b>20</b>	Considerar até quatro
<b>2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>400</b>	

2.1	Livros publicados		<b>200</b>	
2.1.1	Autoria	<b>60</b>		
2.1.2	Coautoria	<b>30</b>		
<b>Natureza do título</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor unitário de pontos</b>	<b>Total máximo de Pontos</b>	<b>Observações</b>
2.1.3	Organização	<b>10</b>		
2.2	Capítulos de livros publicados		<b>100</b>	
2.2.1	Autoria	<b>35</b>		
2.2.2	Coautoria	<b>15</b>		
2.3	Artigos publicados em periódicos		<b>50</b>	
2.3.1	Autoria	<b>10</b>		
2.3.2	Coautoria	<b>05</b>		
2.4	Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares		<b>15</b>	
2.4.1	Trabalho completo	<b>03</b>		
2.4.2	Resumo	<b>1,5</b>		
2.5	Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		<b>35</b>	
2.5.1	Conferência	<b>20</b>		

2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	<b>10</b>		
2.5.3	Comunicação Oral	<b>05</b>		
<b>Natureza do título</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor unitário de pontos</b>	<b>Total máximo de Pontos</b>	<b>Observações</b>
<b>3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção</b>			<b>400</b>	
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		<b>100</b>	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	<b>20</b>		Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Especialização	<b>15</b>		
	b) Graduação	<b>10</b>		
3.2	Efetivo exercício do Magistério Superior		<b>220</b>	
3.2.1	Pós-Graduação			
	a) <i>Stricto Sensu</i>	<b>05</b>		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Sensu</i>	<b>2,5</b>		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	<b>18</b>		Considerar até 10 semestres
3.3	Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).	<b>05</b>	<b>20</b>	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades de		<b>10</b>	

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.4.1	Pesquisa Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)	2,5		Considerar até 04 semestres
3.5	Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)	1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	05	15	Considerar até 03 anos
3.7	Participação em Comissões Examinadoras de:		14	
3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior	02		
3.7.2	Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES	02		
3.7.3	Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica	01		
3.7.4	Teses e Dissertações	04		
3.7.5	Monografia	03		
3.8	Aprovação em Concurso público		06	

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.8.1	Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	02		
	b) Ensino Médio	01		
	c) Ensino Fundamental	0,5		
3.8.2	Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido			
3.9	Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)	1	3	Considerar até 03 semestres



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 113/2014/PROEN**

**ANEXO V**

**TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS**

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0